

Câmara Municipal de Fracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO/ 20

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe a esta Vereadora:

1- Prestação de Contas referente ao Convênio com a Liga de Futebol de Aracruz (LIFA), com relação evento "Taça Aracruz de Futebol Amador".

Aracruz/ES, 07 de fevereiro de 2022.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS

1